



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 3/8/2023

DECRETO Nº 5.001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 02 de agosto de 2023

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	10.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.23	1.500.0000.0000	57.950
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.92.93	1.500.0000.0000	22.000
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.550.0000.0000	1.000.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0002.2008	Investir em Estrutura Física na Rede SUS.	3.3.90.47.10	2.500.0000.0000	72.135
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	300.000
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	126.400
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	499.000
06.181.0010.2060	Ampliar, Estruturar, Modernizar e Manter a Guarda	4.4.90.52.48	1.700.0434.0000	210.000
TOTAL				2.297.485

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	4.4.90.52.34	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	4.4.90.52.52	1.500.0000.0000	8.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	1.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.90	1.500.0000.0000	1.200
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.300
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.17	1.500.0000.0000	4.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	500
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	700
13.392.0017.2106	Construir, ampliar, reformar e gerir os Espaços Cu	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	20.000
13.392.0017.2106	Construir, ampliar, reformar e gerir os Espaços Cu	3.3.90.30.24	1.500.0000.0000	500
13.392.0017.2107	Criar e gerir o Programa de Educação Patrimonial.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	5.000
13.392.0017.2107	Criar e gerir o Programa de Educação Patrimonial.	4.4.90.52.03	1.500.0000.0000	1.000
23.695.0018.2113	Fomentar, Promover, Implementar, Qualificar e Geri	4.4.90.51.99	1.500.0000.0000	250
23.695.0018.2113	Fomentar, Promover, Implementar, Qualificar e Geri	4.4.90.52.17	1.500.0000.0000	125
23.695.0018.2113	Fomentar, Promover, Implementar, Qualificar e Geri	4.4.90.52.38	1.500.0000.0000	125
23.695.0018.2113	Fomentar, Promover, Implementar, Qualificar e Geri	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	500
23.695.0018.2115	Manter e ampliar o Fundo Municipal do Turismo.	3.3.90.30.44	1.500.0000.0000	1.000
23.695.0018.2115	Manter e ampliar o Fundo Municipal do Turismo.	4.4.90.52.03	1.500.0000.0000	250
27.811.0016.1103	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	4.4.90.52.17	1.500.0000.0000	500
27.811.0016.2101	Construir, Manter, conservar e gerir Equipamentos	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	20.000
27.812.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	4.4.90.52.05	1.500.0000.0000	500
27.812.0016.2105	Manter e Desenvolver o Fundo Municipal de Esporte.	4.4.90.51.99	1.500.0000.0000	500
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.92.05	1.500.0000.0000	22.000
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.550.0000.0000	696.000
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	304.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.18.99	2.500.0000.0000	72.135
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0005.2026	Manter Programas Municipais de Transferência de Re	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	300.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	500
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.15	1.500.0000.0000	11.100
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
15.451.0023.2141	Planejar, identificar e garantir inovação do desen	3.3.90.35.01	1.500.0000.0000	9.200
15.451.0023.2141	Planejar, identificar e garantir inovação do desen	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	69.500
15.452.0023.2141	Planejar, identificar e garantir inovação do desen	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	36.100
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.99	1.500.0000.0000	15.000
06.181.0010.2060	Ampliar, Estruturar, Modernizar e Manter a Guarda	4.4.90.52.07	1.500.0000.0000	90.000
06.181.0010.2062	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter a Secreta	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	20.000
06.181.0010.2062	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter a Secreta	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	46.000
06.181.0010.2062	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter a Secreta	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	90.000
06.182.0010.2061	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter o Depart	3.3.90.30.28	1.500.0000.0000	100.000
06.182.0010.2061	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter o Depart	3.3.90.30.44	1.500.0000.0000	60.000
06.182.0010.2061	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter o Depart	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	78.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
28.846.0000.3004	Pagamento de Indenização e Restituição.	3.3.90.93.99	1.700.0100.0000	210.000
			TOTAL	2.297.485